



**Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo**

Portaria MPF/PR/ES/CFM nº 415/2014

**Procedimento Investigatório Criminal
(Etiqueta PR-ES-00039239/2014)**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por intermédio do Procurador da República infra-assinado, com base nas suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o teor da Notícia de Fato nº 1.17.000.003916/2014-72, na qual se relata suposta recebimento indevido do benefício previdenciário "pensão por morte" por ROZANE PERIN GOMES, em razão do falecimento de ALBERTO CAETANO MACHADO;

CONSIDERANDO que se noticia que ROZANE PERIN GOMES figura, falsamente, como companheira de ALBERTO CAETANO MACHADO, na certidão de óbito deste, por isso recebe indevidamente o benefício "pensão por morte";

CONSIDERANDO que os fatos narrados na referida peça de informação podem configurar o crime previsto no artigo 171, §3º, do Código Penal, mas que a materialidade e a autoria necessitam de apuração;

Resolve, nos termos da Resolução 77/2004, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, bem como da Resolução 13/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, converter a Notícia de Fato nº 1.17.000.003916/2014-72 em Procedimento Investigatório Criminal, determinando:

1. Seja comunicada à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão a instauração deste expediente;
2. Seja expedido ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, solicitando: a) cópia do processo de concessão do benefício "pensão por morte" pago a ROZANE PERIN



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo

GOMES, em razão do falecimento de ALBERTO CAETANO MACHADO; b) informações sobre a existência de eventual apuração, na autarquia, da irregularidade noticiada.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2014.

CARLOS FERNANDO MAZZOCO
Procurador da República